



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL N° 14.898
(23 /01/2009)

Designa Juíza de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos), até o retorno da Juíza Titular.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n° 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memo n° 21, de 23/01/2009, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Seção de Registro de Autoridades deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 003/09-47ª ZE, de 22/01/2009, da lavra da Dr.ª Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Juíza de Direito da Comarca de Campo Alegre, comunicando que foi designada para responder, de forma cumulativa, pela 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, até o retorno da Dr.ª Nirvana Coelho de Mello;

CONSIDERANDO que a Dr.ª Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor já titulariza a 47ª Zona Eleitoral (Campo Alegre);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONSIDERANDO que o substituto legal da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, Dr. Antonio Barros da Silva Lima, encontra-se de férias nos meses de janeiro e fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Exm.^a Sr.^a Dr.^a **ELIANE NORMANDE ACIOLI**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela jurisdição eleitoral da **18ª Zona (com sede em São Miguel dos Campos)**, até o retorno da Juíza Nirvana Coelho de Mello.

Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pela aludida Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 23 de janeiro de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Vice-Presidente

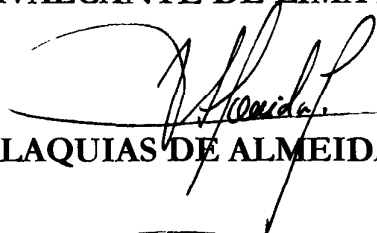


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor


Dr^a **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza


Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz


Dra. **ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS** – Juíza


Dra. **NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(7ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.898, que designou Juíza de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos), até o retorno da Juíza Titular. (Resolução nº 14.898, de 23.01.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 23.01.2009

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.898, de 23/01/2009, foi conferida na 7ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27/01/2009, à(s) fl(s). 55. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 27/01/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

Coordenadora de Sessões